



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 379, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.003518/2017-38.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.003518/2017-38,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Sumário, visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora técnico- administrativa **Mariana Benevides Freire**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº **2170428**, em vista da ausência ininterrupta desde o dia 10/03/2017, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23282.003518/2017-38:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2888929	Artemis Pessoa Guimarães	Professor Adjunto
1963862	Daniela Queiroz Zuliani	Professor Adjunto
1904652	Lídia Mateus Cavalcante	Secretária Executiva

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor